



DESPACHO N.º8/IG/2016

Considerando que está a finalizar o mandato dos membros da Comissão Paritária, eleitos e designados para o período de 12/2012 a 12/2016, revela-se necessário, no âmbito do SIADAP 3 previsto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, preparar um novo processo de eleição dos vogais daquela comissão que representam os trabalhadores da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Assim, determino:

1. Os trabalhadores da IGMTSSS deverão indicar, até ao dia 13 de dezembro, os membros da mesa de voto, em número de quatro - sendo dois efetivos e dois suplentes;
2. Na ausência da indicação referida no número anterior, os quatro membros da mesa de voto serão designados pelo signatário até 48 horas antes da realização do ato eleitoral;
3. O ato eleitoral realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2016, entre as 9 e as 12.30 horas e entre as 14 e as 16.30 horas, na sala de reuniões do 5º andar da sede da IGMTSSS;
4. Os resultados serão comunicados ao signatário até ao dia 21 de dezembro de 2016;
5. Os membros da mesa de voto ficam dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia do ato eleitoral - 19/12/2012 - devendo os restantes trabalhadores, exercer o seu direito de voto no período estritamente indispensável para o efeito.

Divulgue-se o presente despacho por todos os trabalhadores e dirigentes da Inspeção-Geral, por via eletrónica. O presente despacho será publicitado na página eletrónica da IGMTSSS, conforme determinado no n.º 6 do artigo 59º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

IGMTSSS, 7 de dezembro de 2016

O Inspetor-Geral

Paulo Jorge Carvalho de Brito

